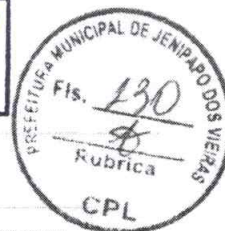


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. M. CB - TO 30
PROC. n° _____
FLS n° 85
Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2184319336

NOME: JOAO FLAVIO GOMES VERAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0255497420032 SESP-MA

CPF: 026.781.481-60 DATA NASCIMENTO: 09/03/1967

FILIAÇÃO: ANTONIO VIEIRA VERAS MARIA DE FATIMA GOMES VERAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04385342193 VALIDADE: 20/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 28/05/2008

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: João Flávio Gomes Veras

LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 17/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84268430667
MA044657764

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

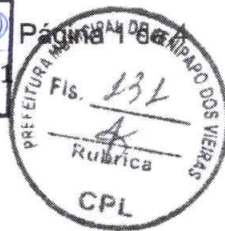


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREF. M. CS - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:



**ATO DE ALTERAÇÃO N.01
DA ALARIS SERVICE EIRELI
CNPJ: 38.628.132/0001-35**

Pelo presente instrumento particular de alteração:

JOAO FLAVIO GOMES VERAS, BRASILEIRO, Casado, Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Barra do Corda – MA, data de nascimento 09/03/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0255497420032, expedida por SESP/MA em 10/09/2020 e CPF: n° 026.781.483-60, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SANTO ANDRE, n° 11, OURO VERDE, CEP: 65906-429, titular da empresa **ALARIS SERVICE EIRELI**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600161495, por despacho em 21/09/2020, inscrita no CNPJ sob o n° 38.628.132/0001-35, com sua sede na Rua Santo Andre, n° 11, Anexo A, Ouro Verde, Imperatriz - MA, CEP: 65.906-429, resolve assim, alterar e consolidar o seu Ato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter o seguinte objeto social: 81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos Não-Perigosos; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 49.23-0-02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista; 53.20-2-02 - Serviços de Entrega Rápida; 77.11-0-00 - Locação de Automóveis sem Condutor; 77.39-0-99 - Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, sem Operador(Locação de Equipamentos de Limpeza, Enceradeira, Atomizador); 81.11-7-00 - Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais; 81.22-2-00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; 85.99-6-04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; 85.99-6-99 - Outras Atividades de Ensino Não Especificadas Anteriormente (Treinamento em Segurança do Trabalho, NRs.).

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço desta empresa passa neste ato para: Rua Coronel Manoel Bandeira, n° 1885, sala 06, Centro, CEP: 65.900-010 – Imperatriz - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não revogadas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Pelo presente instrumento particular de consolidação do Ato social:

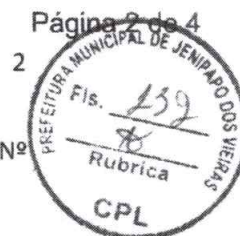
JOAO FLAVIO GOMES VERAS, BRASILEIRO, Casado, Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Barra do Corda – MA, data de nascimento 09/03/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0255497420032, expedida por SESP/MA em 10/09/2020 e CPF: n°

PREF. M. CB - T

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____



026.781.483-60, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Santo Andre, Nº 11, Ouro Verde, CEP: 65906-429.

CLÁUSUSLA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial: ALARIS SERVICE EIRELI, tem como nome fantasia a expressão de "ALARIS".

CLÁUSUSLA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1885, sala 06, Centro, CEP: 65900-010 – Imperatriz – MA.

CLÁUSUSLA TERCEIRA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSUSLA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/09/2020, data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSUSLA QUINTA: O capital social é R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, de responsabilidade do titular, a saber:

Nome do Empresário	%	Valor Total em R\$
JOAO FLAVIO GOMES VERAS	100%	120.000,00
TOTAL	100%	120.000,00

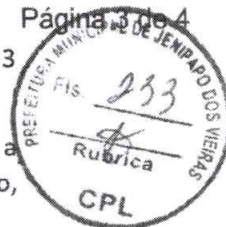
CLÁUSUSLA SEXTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSUSLA SÉTIMA: A empresa tem por objetivo: 81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos Não-Perigosos; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 49.23-0-02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista; 53.20-2-02 - Serviços de Entrega Rápida; 77.11-0-00 - Locação de Automóveis sem Condutor; 77.39-0-99 - Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, sem Operador(Locação de Equipamentos de Limpeza, Enceradeira, Atomizador); 81.11-7-00 - Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais; 81.22-2-00 - Imunização e Controle de Pragas Urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; 85.99-6-04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; 85.99-6-99 - Outras Atividades de Ensino Não Especificadas Anteriormente (Treinamento em Segurança do Trabalho, NRs.).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **JOAO FLAVIO GOMES VERAS**, com os poderes e atribuições de representação ativo e passivo, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único: A administradora poderá a qualquer tempo eleger procuradores com documentos estabelecidos em tempo documento hábil e legal com poderes expressos e constituídos.

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:



CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, eu não participo de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01(uma) via, que será assinado.

Imperatriz – MA, 23 de abril de 2021.

JOAO FLAVIO GOMES VERAS



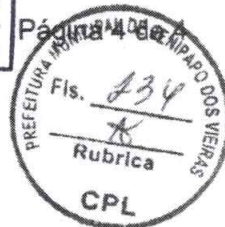
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TG
PROC. n° 310
FLS n° 89
Ass: _____



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALARIS SERVICE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02678148360	JOAO FLAVIO GOMES VERAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 13:03 SOB Nº 20210561076.
PROTOCOLO: 210561076 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103022200. CNPJ DA SEDE: 38628132000135.
NIRE: 21600161495. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
ALARIS SERVICE EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

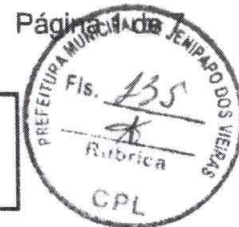
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. M. CS - TO

PROC. n° 30

FLS n° 90

Ass: _____



ALARIS SERVICE EIRELI
C.N.P.J. Nº 38.628.132/0001-35
End.: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1885, sala 06, Centro, CEP: 65.900-010 – Imperatriz - MA.

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de Dezembro de 2020

ATIVO

(Em unidade de reais)

2020

ATIVO CIRCULANTE	119.984,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.466,26
Bancos c/ Movimento e Caixa	14.984,25
Aplicações Financeiras	11.482,01
OUTROS CIRCULANTES	93.517,99
Clientes a Receber	0,00
Despesas Antecipadas	0,00
Estoque	0,00
Créditos de Funcionários	0,00
Créditos a Diretores	93.517,99
Impostos a Recuperar	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00
Outros Investimentos	0,00
IMOBILIZADO	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	0,00
Instalações Hospitalares	0,00
Edificações	0,00
Máquinas, Equipamentos Hospitalares	0,00
Equipamentos de Comunicação	0,00
Movéis e Utensílios	0,00
Computadores e Periféricos - Hardware	0,00
Obras em Andamento	0,00
(-) DEPRECIACÃO	0,00
TOTAL DO ATIVO	119.984,25

Imperatriz-Ma, 31 de Dezembro de 2020

Rodrigo Ayres Pimenta
Contador CRC 010.815/O-1
CPF n.º 005.096.743-64

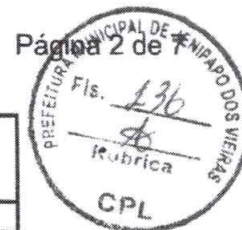
João Flávio Gomes Veras
Sócio Administrador
CPF n.º 026.781.483-60

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____



ALARIS SERVICE EIRELI

C.N.P.J. Nº 38.628.132/0001-35

End.: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1885, sala 06, Centro, CEP: 65.900-010 – Imperatriz - MA.

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de Dezembro de 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em unidade de reais)

2020

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>0,00</u>
Fornecedores Nacionais e Internacionais	0,00
Obrigações Fiscais	-
Obrigações Trabalhistas	-
Empréstimos e Financiamentos	-
Outras Obrigações	-
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>0,00</u>
Empréstimos e Financiamentos	-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>119.984,25</u>
<u>CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO</u>	<u>120.000,00</u>
<u>OUTRAS CONTAS</u>	<u>(15,75)</u>
Lucros/Prejuízos Acumulados	(15,75)
Lucro do Exercício	0,00
(-) Distribuição de Lucro	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.984,25

Imperatriz-Ma, 31 de Dezembro de 2020

Rodrigo Ayres Pimenta
Contador CRC 010.815/O-1
CPF n.º 005.096.743-64

João Flávio Gomes Veras
Sócio Administrador
CPF n.º 026.781.483-60

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

Página 2 de 7



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ALARIS SERVICE EIRELI

C.N.P.J. Nº 38.628.132/0001-35

End.: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1885, sala 06, Centro, CEP: 65.900-010 – Imperatriz - MA.

31 de Dezembro de 2020

(Em unidade de reais)

	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00
Receita de Prestação de Serviços	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA	0,00
Impostos, Devoluções e Abatimentos	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
Gastos com Mão de Obra	0,00
Gastos com Materiais	0,00
Gastos com Serviços Tomados	0,00
Despesas Administrativas	0,00
Depreciações	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	(15,75)
Receitas Financeiras	0,00
Receitas Acessórias	0,00
Despesas Financeiras	(15,75)
Outras Despesas Operacionais	0,00
LUCRO OPERACIONAL	(15,75)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(15,75)
Provisão Para Imposto de Renda	0,00
Provisão Para Contribuição Social	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(15,75)

Imperatriz-Ma, 31 de Dezembro de 2020

Rodrigo Ayres Pimenta
Contador CRC 010.815/O-1
CPF n.º 005.096.743-64

João Flávio Gomes Veras
Sócio Administrador
CPF n.º 026.781.483-60

PREF. M. CB - TO 90
 PROC. n° _____
 FLS n° 93
 Ass: _____

Página 4 de 7



ALARIS SERVICE EIRELI
 C.N.P.J. Nº 38.628.132/0001-35
 End.: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1885, sala 06, Centro, CEP: 65.900-010 – Imperatriz - MA.
ÍNDICES - em 31 de dezembro de 2020

Estrutura de Capital

1. Participação de Capitais de Terceiros (Endividamento) CT/PL

Nota: Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada \$ 100 de capital próprio.

Fórmula =	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$	Capital de Terceiros (PC + PNC)	1.192,46
		Patrimônio Líquido	144.289,55
		CT/PL	0,83

2. Composição do Endividamento - PC/CT

Nota: Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais.

Fórmula =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}} \times 100$	Passivo Circulante	1.192,46
		Capital de Terceiros (PC + PNC)	1.192,46
		PC/CT	1,00

3. Imobilização do Patrimônio Líquido - AP/PL

Nota: Quantos reais a empresa aplicou no Ativo Permanente para ca \$ 100 de Patrimônio Líquido.

Fórmula =	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$	Ativo Permanente	-
		Patrimônio Líquido	144.289,55
		AP/PL	-

4. Imobilização dos Recursos Não Correntes - AP/PL+PNC

Nota: Que percentual dos recursos não correntes (PL+PNC) foi destinado ao Ativo Permanente.

Fórmula =	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não Circulante}} \times 100$	Ativo Permanente	-
		Patrimônio Líquido	144.289,55
		Passivo Não Circulante	-
		AP/PL+PNC	-

DECLARAÇÃO

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada, encontra-se em boa situação financeira.

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2020.

Rodrigo Ayres Pimenta
 Contador CRC 010.815/O-1
 CPF n.º 005.096.743-64

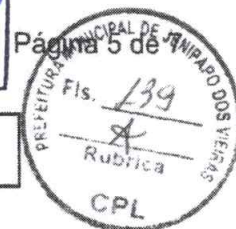
João Flávio Gomes Veras
 Sócio Administrador
 CPF n.º 026.781.483-60

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____



ALARIS SERVICE EIRELI

C.N.P.J. Nº 38.628.132/0001-35

End.: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1885, sala 06, Centro, CEP: 65.900-010 – Imperatriz - MA.

End.: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1885, sala 06, Centro, CEP: 65.900-010 – Imperatriz - MA.

Índices de Liquidez

5. Liquidez Geral - LG

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a LP para cada \$ 1 de dívida total.

Fórmula =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$		
		Ativo Circulante	145.482,01
		Ativo Não Circulante	-
		Passivo Circulante	1.192,46
		Passivo Não Circulante	-
		LG	122,00

6. Liquidez Corrente - LC

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para \$ 1 de Passivo Circulante.

Fórmula =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$		
		Ativo Circulante	145.482,01
		Passivo Circulante	1.192,46
		LC	122,00

7. Liquidez Seca - LS

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Líquido, exceto estoques para cada \$ 1 de Passivo Circulante.

Fórmula =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$		
		Ativo Circulante	145.482,01
		(-) Estoques	-
		Passivo Circulante	1.192,46
		LS	122,00

8. Liquidez Imediata - LI

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada \$ 1 de Passivo Circulante.

Fórmula =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$		
		Disponível	11.482,01
		Passivo Circulante	1.192,46
		LI	9,63

Índices de Solvência

9. Solvência Geral - SG

Fórmula =	$\frac{\text{ATV}}{\text{PC} + \text{PNC}}$		
ALARIS SERVI		Ativo	145.482,01
		Passivo Circulante	1.192,46
		Passivo Não Circulante	-
		SG	122,00

Índices de Endividamento

10. Endividamento Total - ET

Fórmula =	$\frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}}$		
		Passivo Circulante	1.192,46
		Passivo Não Circulante	-
		Ativo Total	145.482,01
		ET	0,01

Índices de Alavancagem

11. Alavancagem

Fórmula =	$\frac{\text{CT}}{\text{PL}}$		
		CT (Passivo Real, menos PL e Diversos)	1.192,46
		Patrimônio Líquido	144.289,55
		AL	0,01

DECLARAÇÃO

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada, encontra-se em boa situação financeira.

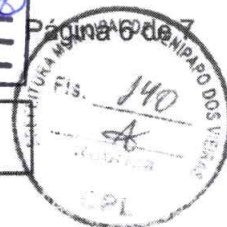
Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2020.

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° 95

Ass: _____



ALARIS SERVICE EIRELI
C.N.P.J. Nº 38.628.132/0001-35
End.: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1885, sala 06, Centro, CEP: 65.900-010 – Imperatriz - MA.

Rentabilidade (ou Resultado)

12. Giro do Ativo - V/AT

Nota: Quanto a empresa vendeu para cada \$ 1 de investimento total.

Nota: Quanto a empresa obtém de lucro para cada \$ 100 vendidos.

Fórmula = $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas}} \times 100$	Lucro Líquido	118.129,88
	Vendas	166.978,81
	LL/V	70,75

14. Rentabilidade do Ativo - LL/AT

Nota: Quanto a empresa obtém de lucro para cada \$ 100 de investimento.

Fórmula = $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}} \times 100$	Lucro Líquido	118.129,88
	Ativo	145.482,01
	LL/AT	81,19896

15. Rentabilidade do Patrimônio Líquido - LL/PL

Nota: Quanto a empresa obtém de lucro p/cada \$ 100 de capital próprio invest., em média, no exercício.

Fórmula = $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$	Lucro Líquido	118.129,88
	Patrimônio Líquido	144.289,55
	LL/PL	81,8700

DECLARAÇÃO

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada, encontra-se em boa situação financeira.

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2020.

Rodrigo Ayres Pimenta
Contador CRC 010.815/O-1
CPF n.º 005.096.743-64

João Flávio Gomes Veras
Sócio Administrador
CPF n.º 026.781.483-60



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 96 90



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALARIS SERVICE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00509674364	RODRIGO AYRES PIMENTA
02678148360	JOAO FLAVIO GOMES VERAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 08:51 SOB N° 20220035342.
PROTOCOLO: 220035342 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200207209. CNPJ DA SEDE: 38628132000135.
NIRE: 21600161495. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
ALARIS SERVICE EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.628.132/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALARIS SERVICE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALARIS SERVICE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CORONEL MANOEL BANDEIRA	NÚMERO 1885	COMPLEMENTO SALA 06
---	----------------	------------------------

CEP 65.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOFLAVIOVERAS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-8983
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

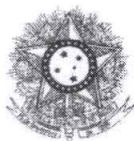
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

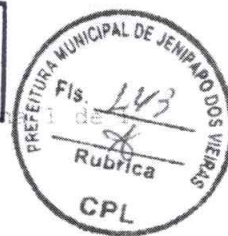
Emitido no dia 25/02/2022 às 10:15:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO 30
PROC. n° _____
FLS n° 98
Ass: _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALARIS SERVICE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.628.132/0001-35

Certidão n°: 6694168/2022

Expedição: 25/02/2022, às 10:16:26

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALARIS SERVICE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.628.132/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 310
FLS n° 99
Ass: _____



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALARIS SERVICE EIRELI
CNPJ: 38.628.132/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:43 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **D3B0.B2CC.8814.866A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 100
Ass: _____



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.628.132/0001-35

Razão Social: ALARIS SERVICE EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANDRE / OURO VERDE / IMPERATRIZ / MA / 65906-429

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

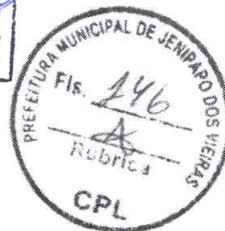
Certificação Número: 2022021402023440672012

Informação obtida em 25/02/2022 10:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREF. M. CB - TC 30
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____ 101



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015624/22

Data da Certidão: 08/02/2022 11:10:53

CPF/CNPJ 38628132000135 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

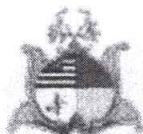
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2022 10:19:52



PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	30
FLS n°	102
Ass:	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013605/22

Data da Certidão: 25/02/2022 10:20:41

CPF/CNPJ CONSULTADO: 38628132000135

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2022 10:20:41



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 103
Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.628.132/0001-35
Razão Social: ALARIS SERVICE EIRELI
Nome Fantasia: ALARIS SERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2022
FGTS	Validade:	15/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2022
Receita Municipal	Validade:	08/03/2022

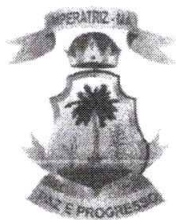
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1 de 1

Emitido em: 02/03/2022 11:18

CPF: 026.781.483-60 Nome: JOAO FLAVIO GOMES VERAS

Ass: _____



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

PREF. M. CB - TQ
PROC. n°
FLS n° 104
Ass:



25/02/2022 10:23:50
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 563/2022
AUTENTICAÇÃO: SB8I-UYZS

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **ALARIS SERVICE EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **38.628.132/0001-35** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 38.628.132/0001-35

Razão Social: ALARIS SERVICE EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 1885 SALA 06 CENTRO

Inscrição: 428457604-7

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 21/09/2020

Atividade Principal: 8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Nome Fantasia: ALARIS SERVICE

A Referida Certidão terá validade até **08/03/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 25/02/2022.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº. 01.395.458/0001-50

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS. n° 105
Ass: _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALARIS SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.628.132/0001-35, estabelecida na Rua Coronel Manuel Bandeira, 1885, sala 06 - Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, CNPJ nº 01.395.458/0001-50, estabelecida na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, Sn, centro, na cidade de Itaguatins, Estado do Tocantins, CEP: 77920-000, detém qualificação técnica para execução de serviços de desinfecção, sanitização, dedetização, limpeza, treinamento e capacitação de funcionários.

Registramos que a empresa nos prestou durante meses os serviços abaixo listados:

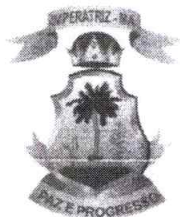
- Desinfecção de veículos automotores e prediais;
- Dedetização de escolas e hospitais;
- Treinamento para ASG (auxiliares de serviços gerais) e supervisores;
- Instalação e manutenção de equipamentos destinados à limpeza;
- Desinfecção de ambientes internos e externos com desinfetantes hospitalares e aplicação mecânica.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e tampouco comercialmente, até a presente data.

Itaguatins/TO, 02 de dezembro de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal de
Itaguatins-TO



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

PREF. M. CB - TO 90
PRCC. n°
FLS. n° 106
Data:



02/03/2022 15:15:13

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 428457604-7 Situação: ATIVA

Razão social: ALARIS SERVICE EIRELI

Nome Fantasia: ALARIS SERVICE

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 38.628.132/0001-35

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 21/09/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 21/09/2020

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA	1885	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	LIMPEZA EM PREDIÓS E EM DOMICÍLIOS	1	21/09/2020	
	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/09/2020	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	21/09/2020	
	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	21/09/2020	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	21/09/2020	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/09/2020	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	21/09/2020	
	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1	21/09/2020	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	21/09/2020	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	21/09/2020	
	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	1	21/09/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	21/09/2020	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	21/09/2020	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	21/09/2020	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	21/09/2020	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	21/09/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	21/09/2020	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	21/09/2020	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

PREF. M. CB - TO **50**
PROC. n° _____
FLS n° **107**
Data: _____



02/03/2022 15:15:13

Comprovante de Inscrição Municipal

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991308983
EMAIL	JOAOFILAVIOVERAS@GMAIL.COM



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREF. M. CB - TO **90**
PROC. n° _____
FLS n° **108**
Ass: _____

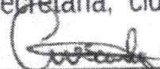


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

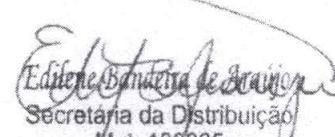
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **ALARIS SERVICE**

EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.628.132/0001-35, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**,  matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 03 de março de 2022


Secretária da Distribuição
Mat: 180885
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição



Nº da Guia: 22.053.601.001.162.505-0 – Valor: R\$ 56,72 – Selo Oneroso

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039